



RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

LIDO NO EXPEDIENTE

05 MAR 2024

**PROJETO DE LEI Nº 08/2024-CMM**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua José Rodrigues da Silva**, à Rua Projetada, localizada no Sítio Canavial II, Zona de Expansão Urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 04 de março de 2024.

**José da Cunha Bezerra Macedo**  
VEREADOR / RELATOR

**PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO**

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com  
CNPJ 35.278.449/0001-09